




**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Aprovado em 07/03/06  
  
**PRESIDENTE**

REQUERIMENTO Nº 002/2006


Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER**, após aprovação Plenária, a **ADMISSÃO DO REGIME DE URGÊNCIA** para os seguintes Projetos de Lei:

= **Projeto de Lei nº 006/2006**, que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio ou celebrar Termo de Parceria e Cooperação, para implementar o Programa Carta de Crédito – Recursos FGTS na modalidade produção de unidades habitacionais, Operações Coletivas, regulamentado pela Resolução do Conselho Curador do FGTS, número 291/98, com as alterações da Resolução nº460/2004, de 14 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U. em 20 dezembro 2004 e Instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências.

= **Projeto de Lei nº 007/2006**, que dispõe sobre autorização para contratar temporariamente um engenheiro civil, um técnico e um auxiliar, para atender aos projetos do Programa, “**CARTA DE CRÉDITO FGTS – INDIVIDUAL – OPERAÇÕES COLETIVAS**” e dá outras providências.

Sala das Sessões, aos 07 dias do mês de março de 2006.

  
WALDIR DIAS  
Presidente

  
FRANCISCO CARLOS FOLETTO  
Vice-Presidente

  
GERVASIO AMBROSIM  
1º Secretário

  
ISAEEL BERGAMIM  
2º Secretário